



**ATA DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 936/2018**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO**

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (05/04/2018), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, e os interessados que abaixo assinam, para dar prosseguimento à concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica, na Avenida São Casemiro, com extensão de 4.778,44 metros, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 38/2018 e das RMSs 556 e 596/2018 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com o preço total máximo fixado em **R\$ 4.207.565,33 (quatro milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 14 (quatorze) meses, contado da data de publicação do contrato. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 04/04/2018 a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de proposta consignados na ata da sessão ocorrida em 09/03/2018 e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

| EMPRESA                                      | ME/EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE                | CPF            |
|----------------------------------------------|--------|--------------------|------------------------------|----------------|
| TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP     | EPP    | 07.888.742/0001-44 | Jessica de Oliveira Nowicki  | 081.541.729-25 |
| TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP | EPP    | 95.417.499/0001-43 | Vanderlei Francisco Lourenco | 030.245.099-84 |
| MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA               | ---    | 78.166.287/0001-11 | Péricles Florêncio dos Reis  | 023.235.309-33 |
| DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA          | ---    | 77.577.419/0001-35 | Felipe Donato Porcellis Dias | 071.650.009-41 |
| ATS ASFALTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA      | EPP    | 01.812.816/0001-82 | Ivan Gabriel de Camargo      | 061.860.199-69 |

A comissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                                      | DECISÃO         | VALOR GLOBAL                          |
|---------------|----------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| 1ª            | DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA          | Proposta válida | R\$ 2.848.300,20*<br>R\$ 2.848.300,07 |
| 2ª            | TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP | Proposta válida | R\$ 2.849.252,91                      |
| 3ª            | MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA               | Proposta válida | R\$ 2.849.313,68                      |
| 4ª            | ATS ASFALTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA      | Proposta válida | R\$ 2.928.396,99                      |
| 5ª            | TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP     | Proposta válida | R\$ 3.111.911,02                      |
| 6ª            | R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP            | Proposta válida | R\$ 3.155.938,51                      |



| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                        | DECISÃO                                                                                                              | VALOR GLOBAL     |
|---------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 7ª            | VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME | Proposta válida                                                                                                      | R\$ 3.366.296,40 |
| 8ª            | SOTIL LTDA                     | Proposta válida                                                                                                      | R\$ 3.406.265,68 |
| 9ª            | KOKOT & IRMÃOS LTDA            | Proposta válida                                                                                                      | R\$ 3.465.385,97 |
| ---           | PRADO & PRADO LTDA - EPP       | Desclassificada por não atendimento ao subitem 8.2.7 do Edital (não apresentação da composição de preços unitários). | R\$ 3.112.433,86 |

\*Valores correspondentes à proposta corrigida nos termos do subitem 10.4 do Edital.

Após conferência da proposta de menor valor fica declarada vencedora da licitação a empresa **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com o valor global de **R\$ 2.848.300,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e vinte centavos)**. Verificado o empate ficto entre a empresa declarada vencedora e a empresa TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP segunda colocada no certame nos termos do artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e subitem 10.5 do Edital e ainda após expresse interesse do representante presente na oferta de nova proposta cujo valor global será de R\$ 2.848.290,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos), concede-se o prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) para a sua apresentação através do Protocolo no Departamento de Licitações e Compras da PMA. Os representantes presentes assim como os demais ficam através desta ata convidados a comparecer no dia 06/04/2018 às 14h00 para recebimento da nova proposta conforme acima consignado. Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Encerra-se a presente sessão às 11h00. O envelope da empresa inabilitada permanece em poder da Comissão, devidamente lacrado, pelo prazo de 30 (trinta) dias para retirada por quem de direito, após esse prazo não havendo a retirada os documentos serão destruídos. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

| Nome                          | Função                   | Assinatura |
|-------------------------------|--------------------------|------------|
| Airton Moreira Pinto          | Presidente da Comissão   | Em férias  |
| Marcos Wysocki                | Presidente <i>ad hoc</i> |            |
| Fernanda Pereira Regatieri    | Membro da Comissão       |            |
| Lauri Anderson Lenz           | Membro da Comissão       |            |
| Rosane Maria Freitas de Souza | Secretária da Comissão   |            |
| Jessica de Oliveira Nowicki   | Representante            |            |
| Vanderlei Francisco Lourenco  | Representante            |            |
| Péricles Florêncio dos Reis   | Representante            |            |
| Felipe Donato Porcellis Dias  | Representante            |            |
| Ivan Gabriel de Camargo       | Representante            |            |